



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.160, DE 15 DE JULHO DE 2013.

PUBLICADO

em 15/07/2013

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A OCUPAÇÃO POR MANIFESTANTES DO PRÉDIO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2013;

CONSIDERANDO QUE O GRUPO DE MANIFESTANTES PERMANECE NO RECINTO DO PLENÁRIO E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ATÉ PRESENTE DATA;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS OCUPADOS PELOS MANIFESTANTES PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE ACORDO A FIM DE OS MANIFESTANTES DESOCUPAREM O PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS;

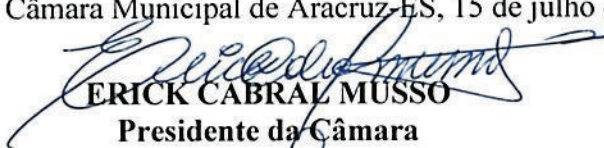
CONSIDERANDO AINDA QUE SE ENCONTRAM NA PARTE SUPERIOR DO PLENÁRIO OS ARQUIVOS DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL NÃO PODENDO SER ACESSADO EM RAZÃO DA MANIFESTAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Aracruz, por prazo indeterminado, enquanto perdurar a situação de restrição a utilização integral das dependências do plenário Hélio Santana de Araújo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 15 de julho de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara


MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1ª Secretária


FÁBIO MACHADO
2º Secretário